



Decreto nº 059/2024, de 04 de Junho de 2024.

**"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público Municipal, em cargo comissionado, e da outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

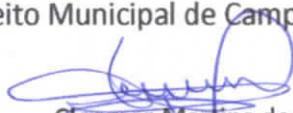
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALEANDRO PRICINOTTE RODRIGUES**, CPF: **659.801.581-20**, para ocupar cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E URBANISMO**, de provimento em comissão, com remuneração de R\$: 6.053,37 (Seis mil e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), definido pelo Plano de Cargos e Salários de Campinorte, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO**, com as seguintes atribuições.

- I- Definição e execução das políticas, diretrizes e metas relacionadas com o planejamento urbano;
- II- Estruturação e sistematização da produção e divulgação de informações socioeconômicas, físicas, cadastrais de imóveis, logradouros, redes de infraestrutura e cartografia digital georreferenciadas para o planejamento urbano em articulação com demais órgãos e entidades da Administração Municipal, outras esferas de governo e empresas privadas;
- III- Promoção, elaboração e coordenação de projetos urbanísticos, arquitetônicos, especiais e complementares e a realização de atividades corretas, voltadas para a garantia de padrões adequados de qualidade urbano do município;
- IV- Implementação dos instrumentos de política urbana;
- V- Planejamento do sistema de transportes urbano e de trânsito no que concerne ao Município;
- VI- Disciplinamento e fiscalização da operacionalização do serviço de transporte coletivo e outros meios de transporte público;
- VII- Estabelecimento de normas para a administração dos estacionamentos e equipamentos urbanos de transportes;
- VIII- Promoção de políticas de desenvolvimento da política de mobilidades e acessibilidade;
- IX- Regulação, controle e fiscalização da qualidade dos serviços de transportes coletivos de passageiros, concedidos e autorizados prestados à população do município de Campinorte-Go.
- X- Promoção de embargo e interdição de empreendimentos e atividades causadores de degradação ambiental;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos 04 dias do mês de Junho de 2024. (04/06/2024).

  
Cleomar Martins de Araújo  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."  
Campinorte, 04 / 06 / 2024  
Secretaria de Administração  
Suplenente de Administração  
Decreto nº 059/2024





## TERMO DE POSSE DE SECRETARIO MUNICIPAL

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, (04.06.2024), no Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, perante a pessoa do Chefe do poder Executivo, fica o Sr. **ALEANDRO PRICINOTTE RODRIGUES**, CPF: **659.801.581-20** nomeado através do **Decreto nº059/2024**, de 04 de junho de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E URBANISMO**, para o que, em ato normal, foi-lhe dada á posse, declarando-se que sua declaração de bens foi arquivada junto ao órgão municipal e Departamento de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 04 de Junho de 2024.

**CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal.

**ALEANDRO PRICINOTTE RODRIGUES**  
Secretaria Municipal de Transportes e Urbanismo.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação  
no placar desta Prefeitura Municipal  
o presente documento." Art. 19, II C.F."  
Campinorte, 04/06 /20 24

*Mônica Cristão*  
M<sup>te</sup> Abatida de  
S<sup>ra</sup> de M<sup>te</sup> de A<sup>do</sup> Humanos  
Superintendência de Recursos Humanos  
Decreto nº 035/2021

